



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 223 /2017.

"Institui a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para o monitoramento do Plano Municipal de Educação do Município de Dianópolis".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins em exercício, **FRANCISCA RIBEIRO CARDOSO**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais conferidas pelo inciso VIII do art. 61 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação (COMPE), com o objetivo de coordenar o Plano Municipal de Educação (PME), congregando as representações da sociedade e observando o disposto na legislação Federal, Estadual, Municipal e neste Decreto.

Art. 2º - A COMPE será presidida pelo Secretário Municipal de Educação e será composta pelos seguintes membros:

I – Representante aos Conselhos Municipais

- a) Alexandra Batista Soares Cardoso – Titular
- b) Tiago Dias Cardoso – Suplente

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- a) Rone Lucia Alves Vogado Silva - Titular
- b) Luciana Pereira Monteiro Fernandes – Suplente
- c) Marizete Bento Lima – Titular
- d) Ieda Cristina Rodrigues Reis – Suplente

III – Representantes do Ensino Particular:

- a) Liziane Inês Cantini – Titular
- b) Lidiane Ribeiro da Luz – Suplente

Publicação

Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente, no PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis – TO

Data 30/02/17


Adilson Fernandes Silva
Secretário Administração
Decreto 001/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



IV – Representante do Ensino Superior

- a) Edna de Jesus Vieira – Titular
- b) Luzanir Cardoso Barros – Suplente

V – Representantes da Secretaria Estadual de Educação

- a) Ana Valeria Rezende Povia Parente - Titular
- b) Tatiana Araújo Almeida – Suplente

VI – Representantes da Contabilidade e Finanças

- a) Albino Rodrigues Pereira – Titular
- b) Maria Dalci Lopes dos Santos – Suplente

VII – Representantes do Poder Legislativo

- a) Giulian Oliveira Carmo – Titular
- b) Vanderlúcia da Paixão Ribeiro Dourado – Suplente

VIII – Representante do Sindicato

- a) Jailton Alves Pereira

Art. 3º A equipe técnica da COMPE, responsável em fazer o monitoramento e acompanhamento do PME será composta pelos seguintes membros:

- a) Guilherme Rodrigues de Sousa Moraes
- b) Elizangela Araújo dos Santos Fernandes
- c) Maria das Dores Afonso de Matos
- d) Olivan Barros Neres
- e) Natalice Batista Lopes
- f) Cristiane Alves Soares de Albuquerque
- g) Maria de Fatima Santos Rodrigues

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Publicação

Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente, no
PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis – TO

Data

30/01/2017

Admirão Fernandes Silva
Secretário Administração
Decreto 001/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



Gabinete da Prefeita Municipal de Dianópolis-TO, ao 30º dia do mês de Maio de 2017.

REGISTRE-SE, DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Francisca Ribeiro Cardoso
Prefeita Municipal em exercício

Adimirco Fernandes Silva
Secretario de Administração

Publicação

Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente, no
PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis – TO

Data 30.05.17

Adimirco Fernandes Silva
Secretário Administração
Decreto 001/2017